CONSULADO GERAL
Do Imperio do Brasil,
Nos Estados
de S. M. EL REY DE SARDENHA.

N.º 3.

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Em resposta ao Officio de V. Ex.ia com data de 20. de Janeiro p.p., havendo o procedido aos previos exames para a venda do Páo Brasil Pernambuco nesta Praça, cumpre: me informar a V. Ex.ia que este Genero sempre foi de bastante consumo p. Aqui e por hum calculo feito, poderse: há vender annualmente 1000. Quintaes de G.va mais ou menos; Em quanto ao preço depende inteiramente da sua qualidade e circumst.ancias, os precos que geralmente se pratícão são de £ 50. a 60. fora baneo, cada 100. lb.s de Genova, bem entendido para o de Pernambuco, toros delgados e marca R a fogo nas duas extremidades, porque o do Rio e Bahia tem muito pouca extracção, além do insignificante preço que mal chegaria a cubrir as despezas: O deposito actual do

de Pernambuco neste Porto franco hé de
Qs. 150..

Seria com effeito muito vantajoso p.a
a Fenda publica do Imperio, se o Governo
de S. M. Imperial emprehendesse mandar
fazer a venda do referido Genero pelos seus
Agentes nos differentes Estados da Europa
e neste caso athé se poderia estabelecer hum
preço geral, como se praticava em Lisboa
pelos Correspondentes do Banco do Brasil
athé o Anno de 1820. pelos Generos do Pa-
trimonio Real e não podendo haver con-
correntes nos differentes Mercados, porq.
então indispensavelmente seria preciso man-
dar suspender a Venda em Pernambuco, des-
ta circumstancia tambem depende o seu preço.
Os Agentes do Banco do Brasil em Lisboa
sempre se corresponderão Nesta, com a

Cartas de meu Pay, a quem vinhão consignados para a competente venda a Urrellas, Marfim e Pó Brasil.

Quando houverem de se verificar os bons desejos do Governo Imperial, muito a caro terei poder concorrer de minha parte para promover os interesses da Nação e provar ao mesmo tempo a V. Ex.ia o zelo e actividade que me merece o desempenho do Serviço Nacional. Deos Guarde a V. Ex.ia.

Genova em 7. de Fevereiro de 1829.

I.mo e Ex.mo Snr. Visconde de Itabayana
Londres

I. M. Nicolay